

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 123/2006

Súmula: Dispõe sobre aumento de subsídios do Conselho Tutelar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O Art. 1º da Lei Municipal 035/1997, de 17 de outubro de 1997, que dispõe sobre a remuneração e horário de atendimento dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O subsídio dos membros do Conselho Tutelar fica fixado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a ser reajustado anualmente, a partir de 2008, na mesma época e percentual em que for concedido o reajuste aos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de fevereiro de 2007.

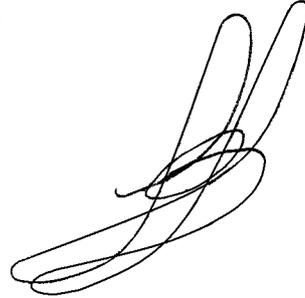
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 71/2006, de 22 de junho, que cria direitos trabalhistas para o Conselho Tutelar.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 123/2006

Siqueira

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned between the name 'Siqueira' and the date.

o de 2006.

ki